



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= LEI MUNICIPAL Nº 1.237, DE 20 DE JUNHO DE 2017=**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, para execução de **Investimento para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**, no valor de R\$ 299.960,00 ( Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais ), oriundos de **SUPERAVIT FINANCEIRO**, com fulcro no art.41, inciso II, art.42 e c/c art.43, parágrafo 1º inciso I, da Lei 4.320/64.

**Art. 2º-** O crédito de que trata o artigo anterior será proveniente dos recursos financeiros estabelecidos na Portaria MS nº 966/16, do Fundo Nacional de Saúde – FNS, e de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme demonstrado no anexo I.

**Art. 3º-** O **Crédito Adicional Suplementar** destina-se a aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da atenção básica no FMS, de acordo com a proposta de Emenda Parlamentar nº 09206510000116001 e Emenda nº 239700047, com criação de natureza de despesa e fonte de recurso para acudir a presente despesa, conforme demonstrado no Anexo II

**Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de credito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2017

  
**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

PUBLICADO EM 27/06/17  
NO JORNAL Zem Notícias



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

## ANEXO I

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS					
BANCO	AGENCIA	CONTA	DATA	ORD. BANC. Nº	VALOR
B.DO BRASIL	2390-6	41073-X	12/12/2016	853918	299.960,00
PROGRAMA FNS INVESTIMENTOS					
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade			Obrigações		
299.960,00			Restos a Pagar		
			Despesas Bancárias		NIHIL
			Superavit		299.960,00
			Utilizar neste decreto		299.960,00
Total			Total		299.960,00

\* EM CONFORMIDADE COM EXTRATO BANCÁRIO

## ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	COD. RED.	SUPLEMENTA
21.01.10.301.0061.2198	44.90.52	262	-	299.960,00
<b>TOTAL</b>				<b>299.960,00</b>

NAT. DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 262 = Bloco Investimento em Saúde

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2017.

  
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA  
Prefeita

PUBLICADO EM 27/06/17  
NO JORNAL Zem Notícias